



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 27 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página | 1 de 5

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Audiências

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **23 de novembro de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2018**, que: Dispõe sobre as normas para o parcelamento do solo e a urbanização de glebas no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçom’

-Presidente da Câmara Municipal-

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **30 de novembro de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 32/2018**, que: Institui e disciplina, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o licenciamento ambiental de



empreendimentos e atividades de impacto ambiental local.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

'Kadu Garçom'

-Presidente da Câmara Municipal-

Ordem do Dia**ORDEM DO DIA****40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2018
30 DE OUTUBRO DE 2018**

Pauta da Ordem do Dia da 40ª (quadragésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício 2018, na 40ª (quadragésima) Legislatura, a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2018, com início às 14h (quatorze horas).

I – PROJETOS**1) PROJETO DE LEI Nº 80/2018**

Ementa: “Dispõe sobre a denominação da Rua Q, no loteamento denominado Vila Rica”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. José Luis Fornasari – “Joi”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

1) Moção Nº 676/2018**CELSO DA BICICLETARIA**

Manifesta apelo à CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), para poda de copa de árvore, que está em contato com a rede de energia elétrica, na Rua Etelvino Gomes de Oliveira, defronte o número 1.602, no Bairro Jardim Gerivá, neste município.

2) Moção Nº 678/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para reforço em pintura de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros São Joaquim,

Batagin, Icaraí, 31 de março, C.H. Ângelo Giubina e Conjunto dos Trabalhadores, neste município.

3) Moção Nº 679/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para construção de alambrado e calçada, junto ao passeio público na extensão da Rua Tabajaras, nas proximidades do nº 87 no bairro Jardim São Francisco, neste município

4) Moção Nº 680/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para a roçagem, limpeza, poda das árvores, construção de alambrado e calçada junto ao passeio público, localizada na extensão da Rua Tabajaras, nas proximidades do nº 87, no bairro São Francisco

5) Moção Nº 681/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 353, na Rua da Bondade, no bairro Vista Alegre.

6) Moção Nº 682/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à execução dos serviços de reforço em pintura de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros Parque Residencial Rochelle, Laudissi, Parque Olaria e C.H. Roberto Romano.

7) Moção Nº 683/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para intensificação da Operação “Tapa Buracos” em todas as ruas e avenidas do bairro Parque Residencial Rochelle, Laudissi, Parque Olaria e C.H. Roberto Romano.

8) Moção Nº 684/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para intensificação da Operação “Tapa Buracos” em todas as ruas e avenidas do bairro C.H. dos Trabalhadores.

9) Moção Nº 685/2018**ISAC SORRILLO**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para instalação de ponto de parada de ônibus com abrigo, próximo ao condomínio Amoreiras, no bairro Bosque das Árvores.



10) Moção Nº 686/2018

CELSO DA BICICLETARIA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para realizar em caráter de URGÊNCIA serviço de poda de diversas árvores, localizada na extensão da Rua Jorge Júlio, no bairro Jardim dos Cedros, neste município.

11) Moção Nº 687/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para realização de serviços de cascalhamento e nivelamento com máquina PATROL em todas as Ruas e Trecho de chão batido do bairro Chácaras Pinheirinho, neste município.

12) Moção Nº 691/2018

DR. EDMILSON

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para intensificação da Operação “Tapa Buracos” em toda extensão da Rua João C Filho bairro 31 Março neste município.

13) Moção Nº 692/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, quanto à realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada), e placa de sinalização, em vários pontos da extensão da Avenida Sebastião Furlan, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município

14) Moção Nº 693/2018

MARCOS ROSADO

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D'Oeste/SP e aos setores competentes, para manutenção nas vias não pavimentadas do Bairro Beira Rio;

15) Moção Nº 694/2018

MARCOS ROSADO, CELSO DA BICICLETARIA

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D'Oeste/SP e Secretaria de Saúde Municipal, para contratação de mais profissionais de psicologia para o Município.

16) Moção Nº 695/2018

DR. JOSÉ

Manifesta apelo ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, para a execução de serviços de pintura de faixas entre a pista de rolamento e o acostamento na Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz).

17) Moção Nº 696/2018

MARCOS ROSADO

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D'Oeste/SP – e aos setores competentes para a instalação de ventilador na sala do profissional generalista da UBS Elizeu Vilha situado na Rua Teresina, 553 Planalto do Sol I.

18) Moção Nº 697/2018

MARCOS ROSADO

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D'Oeste/SP – e aos setores competentes na solução rápida para manutenção dos bebedouros da UBS Drª Nair S. Nobuyaçu Guimarães, localizado na Rua Mombuca, 385 – Planalto do Sol II (reiterando a Moção 546/2018).

19) Moção Nº 698/2018

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta Apelo ao Senhor Prefeito Municipal e aos órgãos competentes, quanto á reforma e revitalização em campo de bocha e construção de uma área de lazer entre as Ruas Almirante Barroso, Alemanha, Antero de Quental e Clovis Bevilacqua, no bairro Parque Residencial Frezarin.

20) Moção Nº 699/2018

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal quanto à construção de área de lazer e reforma em campo de futebol localizado em área pública na Rua Noruega ao lado da Escola Matarazzo no bairro Jardim das Palmeiras.

21) Moção Nº 700/2018

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para que proceda com as melhorias necessárias no calçamento, limpeza e na iluminação da Praça Paulo Bachin, localizada entre as Ruas Bulgária, País de Gales e Avenida Alfredo Contato no bairro Dona Regina.

Santa Bárbara d'Oeste, em 26 de outubro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

'Kadu Garçon'

-Presidente da Câmara Municipal-

**Leis****LEI MUNICIPAL Nº 4060 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Paulo Monaro).

“Dispõe sobre responsabilização das empresas loteadoras que atuam no Município de Santa Bárbara d'Oeste pela recuperação asfáltica do loteamento no município de Santa Bárbara d'Oeste”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas loteadoras que atuam no Município de Santa Bárbara d'Oeste responsáveis pela recuperação asfáltica do loteamento e em seu entorno, caso haja danos normais no prazo inferior a 5 (cinco) anos.

Art. 2º As empresas loteadoras deverão no momento de realizar pavimentação asfáltica e construção de meio fio, ter a incumbência e obrigação de respeitar e acatar os padrões exigidos para que a pavimentação tenha qualidade e durabilidade.

Art. 3º Quando as empresas responsáveis por loteamentos não tiverem escritório constituído no município, poderão firmar parceria com a Administração Municipal para realizar o serviço de manutenção, de imediato, de acordo com a disponibilidade do município, devendo as empresas prover os recursos financeiros necessários para a realização da obra.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Município e seu conteúdo deverá ser comunicado a todas as empresas com empreendimentos no município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 11 de outubro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

Projeto de Lei nº 61/2018

Autógrafo nº 62/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS**Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 93/2018**

Adota tabelas de temporalidade para gestão de documentos e cria Comissão de Avaliação de Documentos.

A **Mesa Diretora** da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar tabelas de temporalidade para gestão de documentos da Câmara Municipal, em especial a definição de ciclos de vida dos documentos, prazos para guarda e demais medidas protetivas;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir o volume de documentos guardados nos arquivos da Câmara Municipal resguardando-se, ao mesmo tempo, um procedimento transparente e formal de descarte;

CONSIDERANDO a existência de normas técnicas e de órgãos públicos que dispõem sobre a matéria com segurança jurídica

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adotadas as tabelas de temporalidade dos seguintes órgãos públicos, no que couber, segundo critérios técnicos a serem definidos pelo Setor de Biblioteca e Memória Legislativa, da Diretoria Legislativa:

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP), constante no Ato da mesa 02/2013;
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, constante no Ato da Mesa 1121/10;
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante no Decreto 63.382 de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Documentos composta por um representante da



Procuradoria e um representante da Diretoria Administrativo Financeira, sob a coordenação do Chefe do Setor de Biblioteca e Memória Legislativa, sem qualquer remuneração ou vantagem.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Documentos será responsável por gerir os documentos da Câmara Municipal, nos termos das Tabelas de Temporalidades citadas no art. 1º e demais normas técnicas aplicáveis.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo